

DECRETO Nº 102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.467,39 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso de Arrecadação, verificado no decreto municipal nº 067/2005.

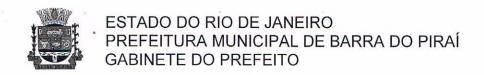
Artigo 3º - A destinação dos recursos obedecerá às necessidades da Administração e a efetiva arrecadação das receitas, sendo distribuída em parte na forma do Anexo I.

Artigo 4º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

OSE LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal



	ANEXO I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ								
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS				
SUPLEMENTAR		3						
2002.04.122.0015.2.001			1.525,50					
	3.3.90.39	00	1.525,50					
2002.14.422.0011.2.003			331,48					
	3.3.90.39	00	331,48	2				
2003.23.695.0004.2.004			689,54	*				
2003.23.093.0004.2.004	3.3.90.39	00	689,54					
2006 04 121 0012 2 007			141.00					
2006.04.121.0012.2.007	3.3.90.39	00	141,82 141,82					
2005 04 122 0012 2 002								
2007.04.122.0012.2.008	2 2 00 20	00	6850,27					
	3.3.90.30	00	800,00 6050,27	.1				
2007.26.782.0021.2.039			229,48					
	3.3.90.39	0051	229,48					
2009.04.123.0017.2.014			854,54					
	3.3.90.39	00	854,54	ě				
2010.20.541.0010.2.016			1.033,74					
<i>6</i>	3.3.90.39	00	1.033,74					
2011.12.361.0002.2.019			7.430,40					
	3.3.90.39	00	7.430,40					
2011.12.365.0002.2.018			1.366,76					
2011.12.303.0002.2.018	3.3.90.39	00	1.366,76					
2011 12 267 0002 2 022								
2011.12.367.0002.2.020	3.3.90.52	00	6.000,00					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

TOTAL			49.467,39		
	3.3.90.39	00	541,82		411
	3.3.90.36		2.415,00		410
2017.11.333.0004.2.037			2.956,82	=	
	3.3.90.39	00	2.155,72		399
2016.17.512.0003.2.036	2 2 00 20	00	2.155,72		
	3.3.90.39	00	1.810,83		378
2015.08.244.0005.2.031			1.810,83		
					_
	3.3.90.39	00	646,31		329
2013.04.452.0018.2.033			646,31		
	4.4.90.51	00	12.600,00		306
2012.06.182.0005.1.005	4 4 00 54		12.600,00		
	3.3.90.39	00	2.244,18		299
2012.04.451.0006.2.032		i	2.244,18		
4	3.3.70.30	00	000,00		201
2011.27.812.0009.2.022	3.3.90.30	00	600,00		287
2011.27.812.0009.2.022			600,00		

